



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 1-431/2019

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDUR

MODALIDADE: Convite

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS JARDINS E PAISAGISMO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente a **Minuta de Carta Contrato nº 20190850**, que atenderá as despesas do Processo Licitatório Convite nº 1-431/2019 da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDUR, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS JARDINS E PAISAGISMO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

Declaro que a referida Minuta encontra-se revestida de todas as formalidades legais. Assim, após o exame da mesma, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 09 de agosto de 2019.

Milson Paulo Moraes Altenhofen
Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB